

DATA DA LEITURA:		17/10/2024		ORGÃO:		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP																	
CODIGO		ID 3896		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																	
PROCESSO		Nº 147.00010363/2024-56		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90398																	
ABERTURA		22/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS																	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS																	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS																	
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.20.5 ADEQUADA + HAB + REG + BULA --> PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS																	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras																	
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO																	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
8.7		CONTRATO SOCIAL		X						8.7		AFE COMUM LABORATORIO											
8.7		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						8.7		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO											
8.4		CNH – DOS SÓCIOS		X						8.4		AFE CORRELATO LABORATORIO											
8.12		CNPJ. Cod: 6		X						8.12		AMOSTRAS											
8.14		FGTS		X						8.14		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.											
8.13		INSS		X						8.13		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
8.13		CERT. FEDERAL		X				5.1.2/5.1.3		8.13		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X									
8.17		CERT. ESTADUAL		X				6.20.5		8.17		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR				DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I									
X		CERT. MUNICIPAL		X				6.20.5.1				REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA		X							
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL											
8.16		CIM		X				6.20.5.1				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X									
8.16		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()											
8.15		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()											
		MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ						TR				CÓDIGO PMI - CATMAT		PROPOSTA									
		BALANÇO						6.20.5.1				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS									
		CERT. CONTADOR CRC						6.20.5.1				Nº DO ITEM NO REGISTRO		X									
8.21		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.											
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.											
		CARTÓRIOS PROTESTO						3.4.1				VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%									
		CERTIDÃO DO FORO						X				PROPOSTA VIA 1								X			
8.22		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
		LIC. FUNC. - MATERIAL						6.20.5.2				BULA		VENCEDOR		X							
X		AFE COMUM - ANVISA		X				7.9				EXEQUIBILIDADE		PODERA									
X		AFE COMUM - DOU		X				ANEXO II				MODELO/ MARCA/ CODIGO DE REFERENCIA/ FORMA DE APRESENTAÇÃO		PROPOSTA									
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA											
X		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO											
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.				INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP								X			
		AFE CORRELATOS - DOU																					
8.22		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								5.1.1. Valor unitário e total do item.5.1.2. Marca:5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.											
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
		CONSELHO DE FARMÁCIA										1.2. A licitação será dividida em itens/6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento)/7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens, serão considerados indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.											
		CERTIDÃO FARMÁCIA										INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
		DOC. FARMACÊUTICO										4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação o sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, contendo indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. REGISTRO E BULA											
		CRC NA PREFEITURA CADFOR										Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
8.17		CERTIDÃO DO ICMS		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR											
X		SICAF		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS											
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DEC. DE REQ. DE HAB.											
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DADOS DO REPRESENTANTE											
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO										CARTA CREDENCIAMENTO											
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								8.4/8.5/8.6		DECLARAÇÃO GERAL						X					
7.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/CEEP								X		DADOS DA EMPRESA						X					
		CERTIDÃO DO CNJ										DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO		ANEXO IV		X							
		CERTIDÃO DO TCU																					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										7.7.1. Contiver vícios insanáveis:7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.											
		BOMBEIROS										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:											
		IDONEIDADE FINANCEIRA										3.5.1. Para os itens 01/02/ 03, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.											
X		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:											
		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X								gislene.silveira@iamspe.sp.gov.br e cópia para registreprecos@iamspe.sp.gov.br											
ENVELOPE HAB.		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP		X								RECEB. NOME:						EM:					